



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 14/2008-CONSUNI/UFAL, de 10 de março de 2008.

AUTORIZA A ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A UFAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - AL, OBJETIVANDO COOPERAÇÃO TÉCNICA A SER DESENVOLVIDA NO NDI/UFAL (CRECHE).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do processo nº 12770/2007-21 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão extraordinária ocorrida em 10 de março de 2008;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme Nota Técnica nº 1.020/07-PGF/UFAL (anexa aos autos);

CONSIDERANDO a análise preliminar e a recomendação favorável da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 22/02/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e a **Secretaria Municipal de Educação de Maceió- AL**, tendo por objetivo a cooperação técnica visando apoio às atividades administrativas e pedagógicas desenvolvidas pelo NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – *NDI/UFAL (Creche)*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 10 de março de 2008.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL.